



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



*Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
A R Q 177-58  
Décio Fernandes dos Santos  
Presidente*

## **PORTARIA Nº 04/2020**

**“NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DOS ARTIGOS 44 E 45 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”.**

***Vereador DECIO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 4.º, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94: RESOLVE:***

***Artigo 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2.020, de acordo com artigo 24 da LOM.***

***Ver. Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Presidente***

***Ver. Júlio César da Silva - Membro***

***Ver. Vanio Silva Moraes – Membro***

***Artigo 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições que lhe confere conforme descrito no Artigo 45, incisos I, II, III, IV do Regimento Interno desta casa, abaixo reproduzido.***

***Art. 45. A comissão representativa da Câmara terá as seguintes atribuições:***

***I – Apreciar as matérias administrativas de competência privativa da Câmara e não sujeitas à deliberação do Plenário;***

***II – Comunicar-se com as autoridades federais, estaduais, municipais, e entidades públicas e privadas, locais ou fora do município;***

***III – Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por municípios;***

***IV – Sugerir a convocação extraordinária da Câmara durante o recesso parlamentar, para tratar de assuntos urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.***



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



*Artigo 3º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Dumont, 07 de dezembro de 2.020.  
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de dezembro de 2.020.*

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**  
=Presidente da Câmara=2019/2020

**PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA ([www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br))**

**VLADEMIR BOVO**  
=Diretor Geral=